

Publicado no
Diário Oficial em
19/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1885/2008**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – habilitação: Técnico em Automação Industrial, a ser ministrado pela Escola CONTEC – Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2185/2008 (Processo CEE nº 269/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – habilitação: Técnico em Automação Industrial, a ser ministrado pela Escola CONTEC – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno diurno e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, 05 de janeiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de janeiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação